ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 008/21, QUIRINÓPOILIS-GO, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dá o nome de Rua Pastor César Zaltran a Rua 10 do Bairro Jardim Vitoria".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Pastor César Zaltran em substituição da nomenclatura da via pública Rua 10, localizada no Bairro Jardim Vitoria, perímetro urbano do Município de Quirinópolis

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quirinópolis, em 06 de Abril de 2021.

NÚBIA TEODORO ARANTES DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a nova denominação da Rua 10 – Bairro Jardim Vitoria para Rua Pastor Cesar Zaltran, (em homenagem póstuma) destaca-se que está e a rua da Igreja em que ele pastoreava – Igreja do Evangelho Quadrangular.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Pastor Cesar Zaltran que foi acometido pelo vírus Covid-19, falecendo em Abril do corrente ano, sirvo de poucas palavras para descrever o homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos quirinopolinos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, subscrevo.

NÚBIA TEODORO ARANTES DE OLIVEIRA

Vereadora